

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Imóvel: UM TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, correspondente ao lote **06**, da quadra **33**, do loteamento denominado "**PARQUE UNIVERSITÁRIO**", situado nesta cidade de Mossoró-RN, na Rua Projetada "Q", bairro Pintos, medindo e confinando-se do seguinte modo: 12,00m de largura na frente, com à Rua Projetada "Q"; 12,00m de largura nos fundos, com o lote 11; 30,00m de comprimento pelo lado direito, com parte do lote 07 e 08; e, 30,00m de comprimento pelo lado esquerdo, com o lote 05, perfazendo uma área total de 360,00m² de superfície

Proprietário: **CÍCERO ALVES DE LIMA**, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.055.894-04 e sua esposa, **MARIA DAS DORES DE LIMA**, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 243.037.124-34, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados nesta cidade de Mossoró-RN

Registro Anterior: Foi havido por compra feita a João Batista de Oliveira e sua esposa, Edite Martins de Oliveira, através da Escritura Pública de Compra e Venda, do 7º Ofício desta cidade, às fls. 193v/196v, do livro 20, datada de 22.06.1977; Raimundo Ribeiro de Carvalho e sua mulher, Maria das Dores de Carvalho, através da Escritura Pública de Compra e Venda, do 7º Ofício desta cidade, às fls. 175/178, do livro 019, datada de 14.04.1977; e, Geraldo Fernandes Saraiva e sua esposa, Maria das Dores de Carvalho, através da Escritura Pública de Compra e Venda, do 7º Ofício desta cidade, às fls. 142/144v, do livro 39, datada de 09.09.1980. Todas respectivamente, registradas sob o **R-1-681, matrícula 681, do livro 2-5; R-2-484, matrícula 484, do livro 2-3; e, R-1-2.336, matrícula 2.336, do livro 2-22**, cujas matrículas foram unificadas nos termos do requerimento, memorial, planta e demais documentos que compõem o processo de loteamento PARQUE UNIVIERSTÁRIO, registrado sob o **R-1-2.559, matrícula 2.559, do livro 2-24**, em data de 20.02.1981, neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 01/07/2013
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Registro 1: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Cartório, às fls. 101/101v do livro 159, datado de 21.06.2013, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por **FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG nº 002.788.708-ITEP-RN, CPF/MF nº 085.679.104-04, residente e domiciliado na Rua Alfredo Ananias, nº 587, bairro Alto de São Manoel, nesta cidade de Mossoró-RN, por compra feita a CÍCERO ALVES DE LIMA, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.055.894-04 e sua esposa, MARIA DAS DORES DE LIMA, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 243.037.124-34, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados nesta cidade de Mossoró-RN, neste ato representados por WILLIAM ALVES DE LIMA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 1405981-SSP-CE, CPF/MF nº 156.816.374-68, residente e domiciliado na rua Gabriel batista de Souza, nº 250, bairro Nova Betânia, nesta cidade de Mossoró-RN e, VALDECIO ALVES DE LIMA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 68137583-SEDS-CE, CPF/MF nº 381.678.163-20, residente e domiciliado na rua Gabriel Batista de Souza, nº 300, bairro Nova Betânia, nesta cidade de Mossoró-RN, conforme Procuração Pública lavrada nas notas deste 1º Ofício, às fls. 009, do livro 166, em data de 22.10.2010, pelo valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais). Sem condições (**Guias de Recolhimentos FDJ/RN nº 7000001464078 e FRMP/RN nº 395400**).

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 01/07/2013
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 2: Procede-se a presente averbação nos Termos da Certidão de Característica nº 4009/609, fornecida pela Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental Gerência Executiva do Desenvolvimento Urbanístico da Prefeitura Municipal de Mossoró, em data de 16/09/2013, para constar que o Sr. **FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS FILHO**, é proprietário de **UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**, com pavimento único, que foi regularizada no ano de 2013, conforme ALVARÁ Nº 3050/699, datado de 31/07/2013. O citado imóvel fica localizado na Rua José Nogueira da Silva, nº 174, bairro Rincão, Mossoró-RN, com as seguintes características: varanda, sala, copa/cozinha, bwc social, hall, área de serviço, despensa e 03(três) quartos, sendo 01(uma) suíte com closet. Construção executada em alvenaria com tijolos cerâmicos, revestida e pintada, piso em cerâmica e cimentado, paredes das áreas molhadas revestidas em cerâmica, esquadrias em madeira e vidro, forro em gesso, cobertura em madeira e telha colonial e calçada principal devidamente acessível. Com uma área construída de **144,60m²**, construído em terreno próprio com 360,00m² de superfície, sem condições. **(Guia de Recolhimento do FDJ/RN nº 7000001579813 e MP/RN nº 456109).**

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 15/10/2013
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 3: Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND, relativa a construção do imóvel acima, emitida em data de 04/10/2013, pela Secretaria da Receita da Fazenda, ag. de Mossoró - RN, sob o nº 000212013-18021028. **(Guia de Recolhimento do FDJ/RN nº 7000001579813 e MP/RN nº 456109).**

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 15/10/2013
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 4: Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do CONFEA/CREA-RN, emitida em data de 12/07/2013, sob o nº 00021042594875030220, relativa a construção do imóvel objeto da AVERBAÇÃO acima. **(Guia de Recolhimento do FDJ/RN nº 7000001579813 e MP/RN nº 456109).**

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 15/10/2013
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 5: Procede-se a presente averbação nos Termos da **Certidão de Habite-se nº 4010/609**, fornecida pela Secretaria do Desenvolvimento Territorial e Ambiental Gerência Executiva do Desenvolvimento Urbanístico da Prefeitura Municipal de Mossoró, em data de 16/09/2013, para constar que o Diretor de Elaboração e Análise de Projetos Alexandre Delfino de Freitas Rêgo e, o Subsecretário Jailson Moreira Filho, no uso de suas atribuições legais **ATESTA**, o parecer Oficial do responsável pela fiscalização que percorreu todas as dependências do imóvel acima citado, tendo em vista os dispositivos constantes do Artigo 106, 1º e 2º, do Código de Administração Pública em vigor, combinados com os 1º a 4º do Artigo 2º e Artigo 14 da Lei nº 128 de 18/12/1957, encontrando-se o mesmo em condições de ser habitado. **(Guia de Recolhimento do FDJ/RN nº 7000001579813 e MP/RN nº 456109).**

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 15/10/2013
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Registro 6: Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 28/10/2013, o imóvel acima matriculado foi adquirido por **JESULEI FRANCISCO DE SOUZA**, servidor público estadual, portador da CNH nº 03246773921-DETRAN-RN, CPF/MF nº 026.538.744-23, casado no regime da comunhão parcial de bens com **SAIONARA ELAINE COSTA MELO DE SOUZA**, servidora pública municipal, portadora do RG nº 002.213.498-SSP-RN, CPF/MF nº 050.037.744-86, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Nias Heronildes, nº 478, bairro Planalto 13 de Maio, Mossoró-RN, por compra feita à FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS FILHO, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG nº 002.788.708-ITEP-RN, CPF/MF nº 085.679.104-04, residente e domiciliado na Rua Alfredo Ananias, nº 587, bairro Alto de São Manoel, nesta cidade de Mossoró-RN, pelo valor de **R\$ 225.000,00**(duzentos e vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 25.000,00 por Recursos Próprios; e, R\$ 200.000,00 por Financiamento concedido pela CAIXA, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo contrato. **(Guia de Recolhimento do FDJ/RN nº 7000001596151 e MP/RN nº 463455 - 1º Financiamento - Art. 290, da Lei 6.015).**

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 30/10/2013
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Registro 7: Nos termos do contrato acima, o imóvel adquirido foi dado pelos atuais proprietários, em **alienação de caráter fiduciário**, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, para garantia do financiamento no valor de **R\$ 200.000,00**, e Garantia Fiduciária no valor de **R\$ 225.000,00**, à taxa nominal de juros de 7,4409% ao ano, e efetiva de 7,7000% ao ano, para ser pago no prazo de 420 meses, em prestações mensais no valor de R\$ 1.972,68, reajustada de acordo com a cláusula 5ª, e o vencimento do 1º encargo mensal será em 28/11/2013, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo contrato. **(Guia de Recolhimento do FDJ/RN nº 7000001596151 e MP/RN nº 463455 - 1º Financiamento - Art. 290, da Lei 6.015).**

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 30/10/2013
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 8: Nos termos do Art. 18º, parágrafo 5º da Lei 10.931 de 02 de agosto de 2004, procede-se a esta averbação, para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário, Série nº **1013**, Número **1.4444.0440724-5**, datada de 28/10/2013, tendo como Instituição Custodiante a: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes ¾, Bairro Asa Sul. **(Guia de Recolhimento do FDJ/RN nº 7000001596151 e MP/RN nº 463455 - 1º Financiamento - Art. 290, da Lei 6.015).**

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 30/10/2013
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

AV. 9 – 18634-A. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 58.154 (01/09/2023)

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA - Em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Procede-se esta averbação nos termos do Requerimento datado de 21/06/2023, para constar que nos termos do Contrato de Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, lançado no R-6 e R-7 e AV-8, tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora

por parte do fiduciante e mediante a prova de Recolhimento do Imposto de Transmissão Inter-Vivos - ITBI, sob o nº 102024235, no valor de R\$ 2.556,63, à taxa de 2% sobre o valor de R\$ 243.369,62, em data de 21/06/2023. **(Conforme guia do FDJ recolhida através do E- guia e MP nº 2522261).** Selo de Fiscalização nº [RN202300949040028474JEO].

O referido é verdade e dou fê.
Mossoró/RN, em 01/09/2023
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

1º Ofício de Notas de Mossoró

Oficial-Israel Santiago Paula Gadelha

Rua Cel. Vicente Sabóia, 167 Centro CEP: 59600-120 - Mossoró/RN Tel.:(84)3317-4950

e-mail:1cartoriodemossoro@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário, deles constatei a inexistência de ônus reais, legais e convencionais, bem como, quaisquer anotações que constem ações reais ou pessoais e reipersecutórias, gravando o imóvel objeto desta Matrícula **18.634-A**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Mossoró, 01/09/2023. O referido é verdade; dou fê.

Mossoró/RN, 01 de Setembro de 2023

ISRAEL SANTIAGO PAULA GADELHA

Tabelião Interino

PROTOCOLO: 74251

SELO DIGITAL: RN202300949040028485JUG